



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de **Engenharia elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Mecânica** da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) **Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro**, localizado na Rua Marquês do Paraná, 303 – Centro – Niterói, RJ – Telefone: (21) 2629-9429. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

Parágrafo único: A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Graduação em **Engenharia elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Mecânica** da UFF quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo (a partir do 6º sexto período do curso de graduação).
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de 21 de março a 25 de março de 2019.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio da apresentação dos documentos citados neste edital.

5.3. Inscrição: via e-mail (estagioengclinhahuap@gmail.com).

5.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante/declaração de residência, histórico escolar da graduação e carta de intenção (manifestando o interesse do estudante em participar do estágio – a carta deve ser redigida em documento *Word*, datada, assinada e enviada em anexo).
- b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)
- c) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital
- d) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.
- e) Telefone e e-mail para contato.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo de Seleção será realizado por meio das seguintes etapas: análise de documentação e entrevista. Os candidatos pré-selecionados, serão convocados para entrevista via email.

6.2. Local de realização da entrevista: Rua Marquês do Paraná, 303 – Centro – Niterói, RJ – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO (Setor de Engenharia Clínica) - Telefone: (21) 2629-9429. DATA: 27/03/2019. HORÁRIO: será agendado via email.

6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019) (Pontuação máxima 10,0 dez pontos)

- A. Carta de intenção (4,0 quatro pontos):
- Apresentação do candidato, expondo seu interesse em estagiar no Serviço de Engenharia Clínica (SEC-HU);
 - Motivação do candidato, considerando o plano de atividades determinado, demonstrando as razões de como o mesmo pode contribuir para o trabalho no setor;
- B. Entrevista (6,0 seis pontos):
- Análise sobre o percurso acadêmico do candidato e sobre seus interesses profissionais e aqueles relacionados à pesquisa científica;
 - Objetivos e expectativas em relação ao estágio – o que o candidato busca.

6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 6,0 (seis) pontos.

6.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Entrevista.

7. DO RESULTADO

7.1. A lista com a classificação final dos candidatos inscritos será publicada no site: <http://www2.ebserh.gov.br/web/huap-uff>, no dia 28/03/2019, após as 13h.

8. DO RECURSO

8.1. As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/Comissão de Estágio (2ª instância).

8.2. Prazos para recurso:

8.2.1. O prazo de recurso, na instância CEI, é de 72 (setenta e duas) horas (considerando dias úteis) após a divulgação dos resultados do processo seletivo (local: Serviço de Engenharia Clínica – HUAP, através do preenchimento de formulário próprio).

8.2.2. O prazo de recurso à Comissão de Estágio é de 72 (setenta e duas) horas (considerando dias úteis) após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

8.3. A lista com a classificação final dos candidatos inscritos, após análise dos recursos, será publicada no site: <http://www2.ebserh.gov.br/web/huap-uff> no dia 05/04/2019, após as 17h.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta

conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal

f) Cópia do comprovante de residência

g) Número de matrícula da UFF

h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail

i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	21/03/2019 a 25/03/2019
Data do Processo Seletivo	27/03/2019
Data de Divulgação do Resultado	28/03/2019
Período de Apresentação de Recurso	Do dia 28/03/2019 ao 02/03/2019
Data de divulgação do resultado do recurso	05/04/2019
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	08/04/2019
Início do Estágio	15/04/2019

Niterói, 19 de março de 2019.

Yasser Issmail Mohsen

Chefe do Setor de Engenharia Clínica/ HUAP/ UFF/ EBSERH